



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1488 ,
de 04 / 09 / 2013 .

Processo: 67.709

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.558

Autoria: DIRLEI GONÇALVES

Ementa: Concede ao Pastor NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES o título de Cidadão Jundiaense.

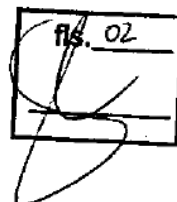
Arquive-se

William Fidi
Diretoria Legislativa

12/09 / 2013



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.558

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>Willanfridi</i> Diretora 05/08/2013	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parer CJ nº. 244		QUORUM: 12/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Willanfridi</i> Diretora Legislativa 06/08/13	☒ avoco ☐ _____ <i>Per</i> Presidente 06/08/13	☒ favorável ☐ contrário ☐ CFO ☐ CDCIS ☐ CECLAT ☐ CIMU ☐ COSAP ☐ COPUMA ☐ Outras: _____ <i>Per</i> Relator 06/08/13 214
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PP 3.596/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 05/460/2013 13:57 000067709

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente

06/08/13

APROVADO

Presidente

03/09/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.558

(Dirlei Gonçalves)

Concede ao **Pastor NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Pastor NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05.08.2013

DIRLEI GONÇALVES



(PDL nº. 1.558 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Pastor NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES – Cidadão Jundiaense

[REDACTED] Sentiu-se chamado para a vida sacerdotal aos 16 anos, mas somente 29 ingressou no Seminário de Teologia de Ribeirão Preto (SP). Formou-se Bacharel em Teologia, com Mestrado em Divindade. Tem cursos de Pregação Expositiva, Administração Eclesiástica, Capelania Hospitalar e Educação Teológica. É membro do Conselho Geral da Convenção Batista do Estado de São Paulo e fundador e Diretor do Centro de Estudos Teológicos de Jundiaí-CETEO. Em 1992 foi ordenado ao Ofício Sacerdotal, ao qual dedica tempo integral, já tendo pastoreado igrejas batistas em Porto Ferreira e Ourinhos. Atualmente conduz a Igreja Batista Nova Aliança, no Parque Residencial Eloy Chaves, em Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


DIRLEI GONÇALVES

Newton Robson de Melo Chaves (Pastor)

[REDACTED]

[REDACTED] relação na qual
nasceram [REDACTED], sendo: [REDACTED] e
[REDACTED]

Chamado para a vida sacerdotal aos 16 anos de idade, porém, só podendo ingressar na mesma aos 29 anos com o devido preparo acadêmico através do Seminário de Teologia em Ribeirão Preto – SP.

Formado em Bacharel em Teologia, Mestrado em Divindade, cursou também Pregação Expositiva, Administração Eclesiástica, Capelania Hospitalar, Educação Teológica.

Atuo como Membro do Conselho Geral da Convenção Batista do Estado de São Paulo, foi Fundador e Diretor do CETEO – Centro de Estudos Teológico de Jundiaí.

Ordenado ao Ofício Sacerdotal em Setembro de 1992 (20 anos) atuando desde então com tempo integral no ministério pastoral, já pastoreou a Igreja Batista em Porto Ferreira/SP por 4 anos e também a Primeira Igreja Batista em Ourinhos/SP por 10 anos, atualmente é Pastor da Igreja Batista Nova Aliança desde abril de 2007 no bairro Eloy Chaves na cidade de Jundiaí.



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 244

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.558

PROCESSO Nº 67.709

De autoria do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Pastor **NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

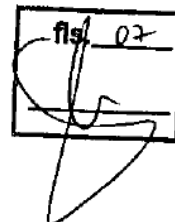
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "b", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 5 de agosto de 2013.

Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.709

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.558, do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, que concede ao Pastor **NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 214

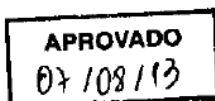
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

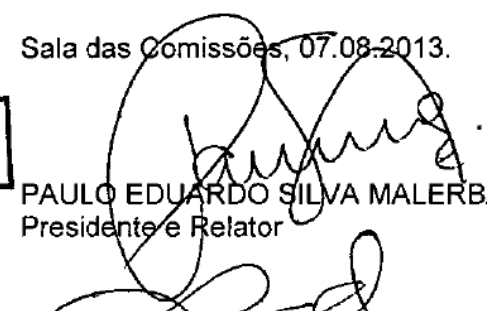
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pastor Newton Robson de Melo Chaves o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

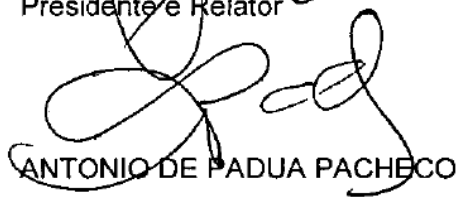
É o parecer.

Sala das Comissões, 07.08.2013.




PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

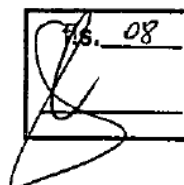

ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



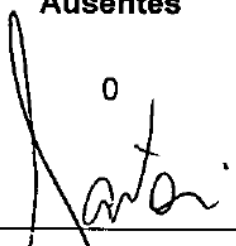
16ª LEGISLATURA (2013-2016)

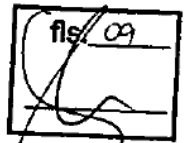
29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

30º ITEM: PDL 01558/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Concede título de Cidadão Jundiaense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



proc. 67.709

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.488, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Pastor **NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

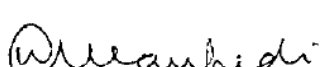
Art. 1º. É concedido ao **Pastor NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES** o título de Cidadão Jundiaense.

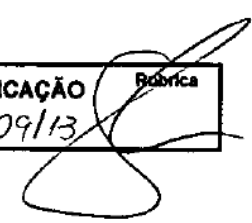
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO Rubrica
06/09/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.558

Juntadas:

fls. 02/05 em 05.08.13 fls. 06 em 08/08/2013 fls. 07 em
09.08.13 fls. 08/09 em 05.09.13

Observações:

Câmara Municipal de Jundiáí

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01558/2013 **Data:** 05/08/2013 **Processo:** 67709
Assunto: Concede ao Pastor NEWTON ROBSON DE MELO CHAVES o título de Cidadão Jundiáense.
Autor: DIRLEI GONÇALVES
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	05/08/2013	Parecer CJ nº 244	05/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 214 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
